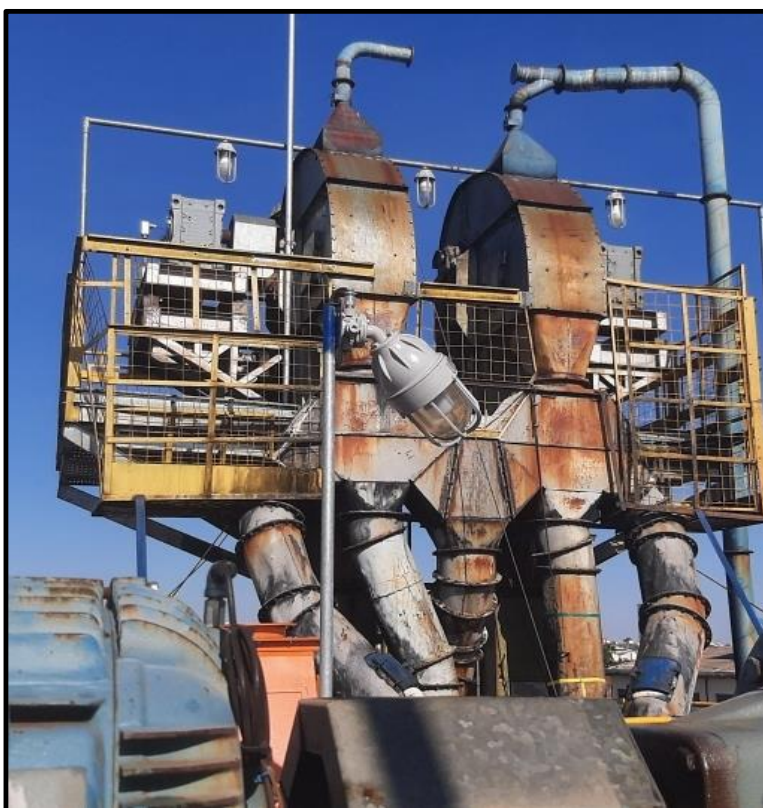


GRUPO  SINCE 1998 WITH YOU CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS	 COPERSUCAR	COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP	
NR 11 - TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS		Relatório 5690	Página 1
		Obra 2425	Revisão 0

INSPEÇÃO E ENSAIOS NR-11

(Conforme Portaria MTPS nº 505 de 29 de abril de 2016)

COPERSUCAR



ELEVADOR (02)

Este Relatório de Inspeção NR-11 do Elevador segue os mais rigorosos padrões de qualidade. Os serviços aqui contidos foram previamente revisados, analisados e aprovados por um Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho "Profissional Legalmente Habilitado NR-11".

Propriedade Exclusiva do GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

GRUPO  SINCE 1998 WITH YOU CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS	COPERSUCAR	COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP	
NR 11 - TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS	Relatório	5690	Página
			3
	Obra	2425	Revisão
			0

SUMÁRIO

1.0 - OBJETIVO	3
2.0 - ESCOPO DETALHADO	3
3.0 - TABELA DE DADOS TÉCNICOS	3
4.0 - REQUISITOS LEGAIS	4
5.0 - TABELA DE REFERÊNCIA DE PRIORIDADES	4
6.0 - TABELA DE REFERÊNCIA DE INFRAÇÕES	5
7.0 - TABELA DE GRAU DE CORROSÃO	5
8.0 - DADOS CONTRATUAIS	6
9.0 - PRÓXIMA INSPEÇÃO	7
10.0 - ANEXOS	8
10.1 - PLANILHA DE INSPEÇÃO NR-11	9
10.2 - A.R.T.	10

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP	
NR 11 - TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS		Relatório 5690	Página 4
		Obra 2425	Revisão 0

1.0 - OBJETIVO

Verificar os aspectos físicos estruturais, instalações, manutenção, grau de corrosão existente, testes dos funcionamentos dos sistemas de segurança sonoros e luminosos, soldas e documentações do Elevador (02) para a liberação do uso do equipamento com segurança, conforme exigência da Portaria MTPS nº 505 da NR-11 de 29 de abril de 2016.

2.0 - ESCOPO DETALHADO

- Acompanhamento fotográfico do serviço realizado;
- Análise da documentação existente, pertinentes aos requisitos exigidos pela NR-11;
- Inspeção Visual para verificação de corrosão, trincas e desgastes;
- Inspeção Visual das estruturas metálicas, parafusos, para-corpo e roldanas;
- Inspeção dos Trilhos, onde possuir acessos;
- Inspeção das Vigas de apoio das talhas;
- Inspeção dos ganchos e travas;
- Inspeção dimensional das correntes e cabos de aço;
- Inspeção Visual no sistema de acionamento e do freio;
- Realizar Inspeção Visual das peças de içamento;
- Verificação se os equipamentos de guindar e seus acessórios possuem manutenção preventiva e sua respectiva evidência;
- Verificar as evidências das inspeções periódicas realizadas em cabos de aço, correntes, roldanas e ganchos dos equipamentos de guindar;
- Verificar se os itens e subitens obrigatórios da NR-11 estão sendo atendidos; e
- Verificar se os operadores de equipamentos de guindar estão habilitados.

3.0 - TABELA DE DADOS TÉCNICOS

TAG / Identificação : Elevador (02)

Área de Instalação : Nada Consta

Nº de Série : Nada Consta

Capacidade Máxima de Carga e Elevação : Nada Consta

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

 GRUPO CONERGE SINCE 1998 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS	 COPERSUCAR	COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP	
NR 11 - TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS		Relatório 5690	Página 5
		Obra 2425	Revisão 0

4.0 - REQUISITO LEGAL

Nº	Requisitos Legais	Item da Norma
1	Os equipamentos de transporte motorizados deverão possuir sinal de advertência sonora (buzina).	11.1.7
2	Todos os transportadores industriais serão permanentemente inspecionados e as peças defeituosas, ou que apresentem deficiências, deverão ser imediatamente substituídas.	11.1.8

5.0 - TABELA DE REFERÊNCIA DE PRIORIDADES

TIPO DE PRIORIDADE	CONDIÇÃO DA PRIORIDADE DE ATENDIMENTO
P0	PRESERVAR A SEGURANÇA A VIDA E EQUIPAMENTOS, COM PLANEJAMENTO IMEDIATO DE INTERVENÇÃO
P1	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS
P2	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, VERIFICANDO A EVOLUÇÃO DA ANOMALIAS
P3	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, VERIFICANDO A EVOLUÇÃO DA ANOMALIAS, PARA CONSERVAÇÃO ORIGINAL DAS PEÇAS CONSTRUTIVAS

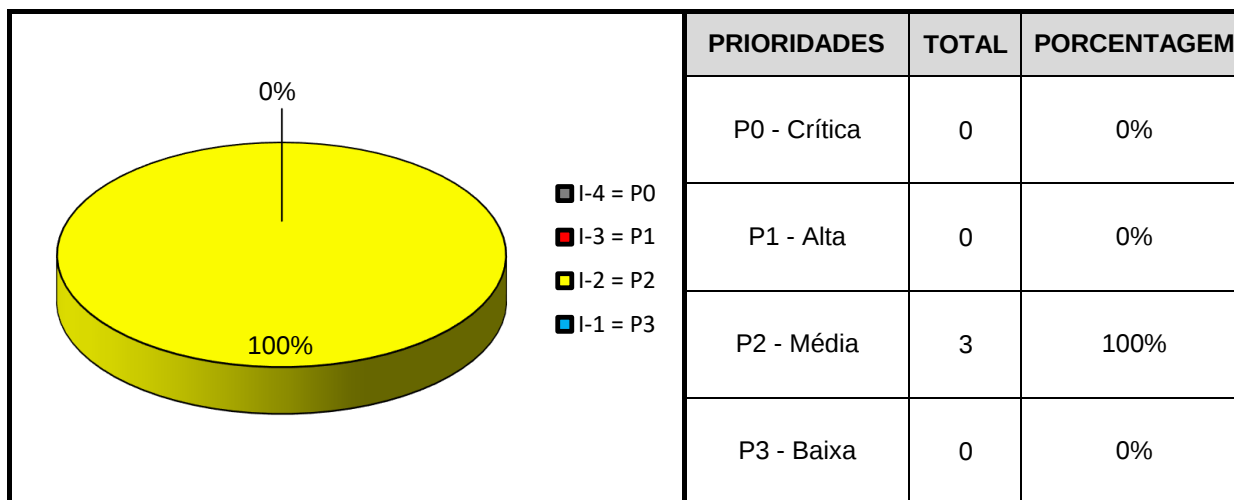
6.0 - TABELA DE REFERÊNCIA DE INFRAÇÕES

TABELA DE REFERÊNCIA PRIORIDADE / INFRAÇÃO	
TIPO DE PRIORIDADE	INFRAÇÃO EQUIVALENTE
P0	I-4
P1	I-3
P2	I-2
P3	I-1

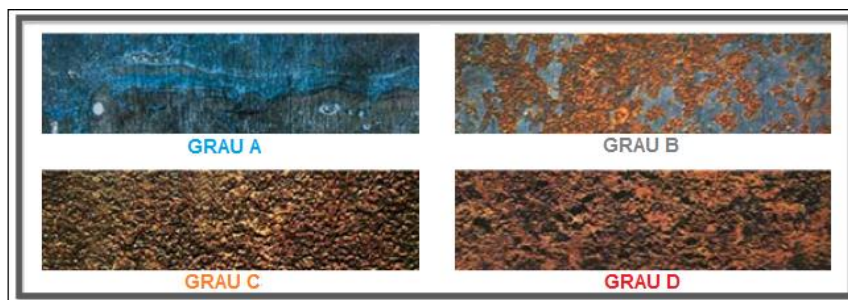
Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

GRUPO  SINCE 1998 WITH YOU CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS	 COPERSUCAR	COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP	
NR 11 - TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS		Relatório 5690	Página 6
		Obra 2425	Revisão 0

6.0 - GRÁFICO DE PRIORIDADES



7.0 - TABELA DE GRAU DE CORROSÃO



o **Grau A** – Superfície de aço com a carepa de laminação praticamente intacta em toda a superfície e sem corrosão. Representa a superfície de aço recentemente laminada, (*limpeza periódica*).

o **Grau B** – Superfície de aço com princípio de corrosão, quando a carepa de laminação começa a desprender-se, (*tratamento e pintura*).

o **Grau C** – Superfície de aço onde a carepa de laminação foi eliminada pela corrosão ou poderá ser removida por raspagem ou jateamento, desde que não tenha formado ainda cavidades muito visíveis (pites) em grande escala, (*aprovada com ressalvas*).

o **Grau D** – Superfície de aço onde a carepa de laminação foi eliminada pela corrosão com formação de cavidades visíveis em grande escala, (*situação reprovada*).

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

GRUPO  SINCE 1998 WITH YOU CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS	 COPERSUCAR	COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP	
NR 11 - TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS		Relatório 5690	Página 7
		Obra 2425	Revisão 0

8.0 DADOS CONTRATUAIS

Contratante : Copersucar São José do Rio Preto / SP

Responsável/Representante : Sr. Igor Tavares

Relatório : 5690

Obra : 2425

Equipamento : Elevador (02)

Data do Relatório : 15/08/2023

Data do Inicio da Inspeção : 03/07/2023

Data do Término da Inspeção : 07/07/2023

Tipo de Inspeção : Relatório de Inspeção NR-11

Equipe Técnica Envolvida : Ass. Técnico - Guilherme M. Jannuzzi

..... : Ass. Técnico - Ilário Santos

..... : Ass. Engenharia - Alessandro S. Cajaíba

..... : Engenheiro - Carlos H. de Moraes

9.0 - PRÓXIMA INSPEÇÃO

• Próxima Inspeção Periódica: 07/07/2024

10.0 ANEXOS

10.1 - PLANILHA DE INSPEÇÃO NR-11

10.2 - A.R.T.

CONTROLE DE EMISSÃO			
Inspeção	ALESSANDRO SILVEIRA CAJAÍBA	 Assinatura	15/08/2023 Data
Profissional Legalmente Habilitado NR-11	CARLOS HENRIQUE DE MORAES CREA SP 0640977984	 Assinatura	15/08/2023 Data

"Inspeção com Segurança e Qualidade é nossa Prioridade"

Propriedade Exclusiva do GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP	
NR 11 - TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS		Relatório 5690	Página 8
		Obra 2425	Revisão 0

12.0 ANEXOS

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP	
NR 11 - TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS		Relatório 5690	Página 9
		Obra 2425	Revisão 0

12.1 - PLANILHA DE INSPEÇÃO NR-11

Propriedade Exclusiva do GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11



LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	Copersucar - São José do Rio Preto / SP	Data:	14/07/2023
Identificação / Tag:	ELEVADOR 2	Nº do Relatório:	5690
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016

P0 = Crítico
P1 = Prioridade Alta
P2 = Prioridade Média
P3 = Prioridade Baixa

Nº	TIPO	ITEM	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	EXTERNA	INSPEÇÃO	Foi evidenciado que a plaqueta do motor encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
2	EXTERNA	INSPEÇÃO	O ambiente de instalação do equipamento encontra-se com boa iluminação.	NADA CONSTA	-	
3	EXTERNA	INSPEÇÃO	Foi evidenciado que o motor encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
4	EXTERNA	INSPEÇÃO	Foi evidenciado que a botoeira de emergência encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
5	EXTERNA	INSPEÇÃO	Foi evidenciado que o eixo movido encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11



LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	Copersucar - São José do Rio Preto / SP	Data:	14/07/2023
Identificação / Tag:	ELEVADOR 2	Nº do Relatório:	5690
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016

P0 = Crítico
P1 = Prioridade Alta
P2 = Prioridade Média
P3 = Prioridade Baixa

Nº	TIPO	ITEM	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
6	EXTERNA	INSPEÇÃO	Foi evidenciado que o mancal encontra-se com excesso de sujeidade.	Necessario providenciar limpeza periodica no equipamento.	P-2	
7	EXTERNA	INSPEÇÃO	Foi evidenciado que o equipamento encontra-se com excesso de sujeidade.	Necessario providenciar limpeza periodica no equipamento.	P-2	
8	EXTERNA	INSPEÇÃO	Foi evidenciado que o ambiente encontra-se com objetos alocados de forma irregular.	Necessario providenciar a remoção dos objetos que estão alocados de forma irregular.	P-2	
9	EXTERNA	INSPEÇÃO	Foi verificado que o equipamento possui sistema de parada de emergência.	NADA CONSTA	-	

GRUPO  SINCE 1998 WITH YOU CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS	 COPERSUCAR	COPERSUCAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP	
NR 11 - TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS	Relatório	5690	Página
			10
	Obra	2425	Revisão
			0

12.2 - A.R.T.

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230231360202

1. Responsável Técnico**CARLOS HENRIQUE DE MORAES**Título Profissional: **Engenheiro Industrial - Mecânica, Engenheiro de Segurança do Trabalho**RNP: **2603421441**Registro: **0640977984-SP**Empresa Contratada: **CONERGE INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**Registro: **0548001-SP****2. Dados do Contrato**Contratante: **COMPANHIA AUXILIAR DE ARMAZENS GERAIS**CPF/CNPJ: **61.145.488/0007-25**Endereço: **Rua SILVA JARDIM**

Nº:

Complemento:

Bairro: **PARQUE INDUSTRIAL**Cidade: **São José do Rio Preto**UF: **SP**CEP: **15025-065**Contrato: **6834 - Pr. 2.154/21**Celebrado em: **22/11/2021**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **5.000,00**Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra ServiçoEndereço: **Rua SILVA JARDIM**

Nº:

Complemento:

Bairro: **PARQUE INDUSTRIAL**Cidade: **São José do Rio Preto**UF: **SP**CEP: **15025-065**Data de Início: **04/07/2023**Previsão de Término: **03/08/2023**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Industrial**

Código:

Proprietário: **COMPANHIA AUXILIAR DE ARMAZENS GERAIS.**CPF/CNPJ: **61.145.488/0006-44****4. Atividade Técnica**

			Quantidade	Unidade
Supervisão 1	Inspeção	de segurança em caldeiras e/ou vasos de pressão (NR13)	8,00000	unidade
	Inspeção	de trabalho em altura (NR35)	10,00000	unidade
	Inspeção	de transporte, movimentação e manuseio de materiais (NR11) - segurança do trabalho	22,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

NR-35 - LV-ESCADA DO ELEVADOR 1 e 2; LV-ESCADA DO ELEVADOR 3 e 4; LV-TALHA PAREDE PORTARIA; LV- TELHADO MOEGA; LV- CARREGAMENTO MANUTENÇÃO; LV- CARREGAMENTO PORTARIA; LV- TALHA PORTARIA E LV - TELHADO TULHA. NR-13 - VP-01; VP-02; VP-03; VP-04; VP-05; RESERVATÓRIO AR/ÓLEO 12351425-009; RESERVATÓRIO AR/ÓLEO 12351425-009 E RESERVATÓRIO DE AR 249826. NR-11 - CAPTADOR DE PÓ- ROSCA 1 e 2; ELEVADOR 1; ELEVADOR 2; ELEVADOR 3; ELEVADOR 4; GUINCHO HIDRÁULICO; REDLER 1; REDLER 2; SISTEMA DE ANCORAGEM- PORTARIA; SISTEMA DE ANCORAGEM- MANUTENÇÃO; TALHA; TRANSPORTADOR DE CORREIA 1; TRANSPORTADOR DE CORREIA 2; TRANSPORTADOR DE CORREIA 3; TRANSPORTADOR DE CORREIA 4; TRANSPORTADOR DE CORREIA 5; TRANSPORTADOR DE CORREIA 6; TRANSPORTADOR DE CORREIA 7; TRANSPORTADOR DE CORREIA 8; TRIPER 7 E TRIPER 8.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Santos 04 de setembro de 2023

Local data

CARLOS HENRIQUE DE MORAES - CPF: 926.902.118-15

COMPANHIA AUXILIAR DE ARMAZENS GERAIS - CPF/CNPJ:
61.145.488/0007-25

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

**CREA-SP**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 30/08/2023

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Número: 28027230231360202

Versão do sistema

Impresso em: 04/09/2023 08:26:26